Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 373/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Ilmo. Secretário de Urbanismo, SINVAL MARQUES, que seja providenciado a retirada de Bandeirolas da Avenida, principalmente aquelas que ficam nas transversais das Ruas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essas Bandeirolas com certeza prejudicam a passagem e visualização de condutores de veículos, causando transtornos as pessoas que precisam entrar em comércios, essas Bandeirolas muitas das vezes elas são afixadas nas calçadas das lojas e nas transversais das Ruas. Daí nossa sugestão em fazer esse apelo a essa Secretaria para que tome providencias no sentido de resolver da melhor forma possível essa situação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 27 DE MAIO DE 2026.

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora